

PORTARIA N.º 145 – SG, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1544

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Irinaldo Alves Pereira**, matrícula n.º 148, do período aquisitivo 1º/6/2006-31/5/2007, de 15/6 a 14/7/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral